



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO
16ª Sessão Ordinária - 26/05/2026
Presidente: MIRA

REQUERIMENTO Nº 459/2026

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Serviços Públicos acerca da situação de abandono, acúmulo de lixo e riscos à saúde pública na Rua Jesus Pascoal, no Bairro Santo Antônio.

Destinatário: Prefeito da Estância Turística de Ibitinga e Secretário Municipal de Serviços Públicos.

Excelentíssimo Presidente,

CONSIDERANDO as inúmeras reclamações encaminhadas por moradores da Rua Jesus Pascoal, localizada no Bairro Santo Antônio, acerca do acúmulo de lixo em terreno público existente no local;

CONSIDERANDO que os resíduos permanecem acumulados há semanas, provocando forte mau cheiro, proliferação de caramujos, escorpiões e outros animais peçonhentos, colocando em risco a saúde e a segurança da população;

CONSIDERANDO que se trata de um bairro periférico, cujos moradores vêm sofrendo diariamente com o abandono da área pública e com a ausência de providências efetivas por parte do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que a situação relatada evidencia possível falha na prestação dos serviços públicos de limpeza, manutenção urbana e fiscalização sanitária;

REQUEIRO, nos termos regimentais e após ouvido o Douto Plenário, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para que encaminhem as seguintes informações:

Quesitos:

1. O Poder Executivo tem conhecimento da situação de acúmulo de lixo existente no terreno público localizado na Rua Jesus Pascoal, no Bairro Santo Antônio? Em caso positivo, desde quando?
2. Qual a justificativa para que os resíduos permaneçam acumulados no local há semanas sem a devida limpeza e remoção?
3. Existe cronograma de limpeza e manutenção periódica daquela área pública? Em caso positivo, encaminhar cópia do cronograma e informar a última data em que o serviço foi executado no local.
4. A Secretaria Municipal de Serviços Públicos realizou vistoria no referido terreno? Em caso positivo, encaminhar cópia dos relatórios, registros fotográficos e providências adotadas.



5. Quais medidas emergenciais serão adotadas pelo Executivo para eliminar o mau cheiro, remover os resíduos acumulados e combater a proliferação de escorpiões, caramujos e demais animais peçonhentos?
6. Há previsão concreta para limpeza completa e regularização da área? Informar data prevista.
7. A Vigilância Sanitária foi acionada para avaliar os riscos à saúde pública existentes no local? Em caso positivo, encaminhar relatório técnico.
8. Quantas reclamações foram registradas pela população referentes à situação da Rua Jesus Pascoal nos últimos meses?
9. O Executivo reconhece que a omissão na manutenção da área pública vem submetendo os moradores do Bairro Santo Antônio a condições indignas, insalubres e inseguras?

JUSTIFICATIVA: O presente requerimento se faz necessário diante do cenário de completo abandono enfrentado pelos moradores da Rua Jesus Pascoal, no Bairro Santo Antônio. A população denuncia há semanas o acúmulo de lixo em terreno público, situação que ultrapassa o mero desconforto urbano e passa a representar grave problema de saúde pública.

Além do forte odor, moradores relatam a presença constante de caramujos, escorpiões e outros animais nocivos, expondo famílias, crianças e idosos a riscos diários. É inadmissível que uma área pública permaneça nessas condições sem resposta rápida e eficiente do Poder Executivo.

A comunidade do Bairro Santo Antônio merece respeito, dignidade e serviços públicos básicos funcionando adequadamente. O abandono de bairros periféricos não pode ser tratado com normalidade pelo Poder Público, especialmente quando envolve riscos diretos à saúde e à segurança da população.

Diante da gravidade da situação e da legítima preocupação dos moradores, torna-se imprescindível que o Poder Executivo esclareça quais providências vêm sendo adotadas para solucionar o problema e garantir condições adequadas de limpeza, salubridade e bem-estar à comunidade local.

Em anexo, fotos para melhor visualização.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 20 de maio de 2026.

MURILO BUENO
Vereador - PODE







Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E08D-8CBC-10CB-B7B5